

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
TRIÂNGULO MINEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

---



**Convocação de Projetos de Pesquisa para Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica de Ensino Médio e Técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM)**

**Edital N°09 2013 – Convocação de Projetos de Pesquisa para Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica Fapemig (BIC JÚNIOR) e CNPq (PIBIC-EM)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro torna público o presente Edital de âmbito interno, para inscrição e seleção de candidatos às bolsas de Iniciação Científica modalidade BIC Júnior Fapemig e PIBIC–EM CNPq para todos os Câmpus do IFTM.

**1. NORMAS GERAIS**

- 1.1. O PIBIC-EM/CNPq e o BIC Júnior Fapemig representam um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e para a iniciação à pesquisa de estudantes do Ensino Médio e da Educação Profissional.
- 1.2. A Bolsa de Iniciação Científica Júnior será instrumento de estímulo ao treinamento dos estudantes do Ensino Médio/Técnico do IFTM, sendo destinada à atividade inicial de pesquisa científica, tecnológica ou artístico-cultural.

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. O período de inscrição será de **11 de setembro a 04 de novembro de 2013**, na Coordenação de Pesquisa dos referidos câmpus do IFTM, no horário de expediente normal desse setor.
- 2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- 2.2.1. Declaração de ausência de vínculo empregatício assinada pelo bolsista e pelo responsável legal, se o estudante for menor de idade (Anexo 1);
- 2.2.2. Formulário de cadastro do orientador e do estudante **devidamente preenchido e assinado** (Anexo 2);
- 2.2.3. Ficha de Avaliação do orientador **devidamente preenchida e assinada** (Anexo 3);
- 2.2.4. Ficha de Avaliação do estudante **devidamente preenchida e assinada** (Anexo 4);
- 2.2.5. Declaração do Coordenador de Pesquisa do Câmpus, de que o pesquisador encontra-se em dia com todas as suas obrigações na Coordenação (Anexo 5);
- 2.2.6. Comprovante de envio do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (Seres Humanos - CEP) ou Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) (**quando necessário**) conforme orientações contidas em <http://www.iftm.edu.br/proreitorias/pesquisa/comitedeetica.php>;
- 2.2.7. Projeto de Pesquisa contendo: título, introdução, objetivo, revisão da literatura, metodologia, justificativa, cronograma de execução físico, plano de trabalho do bolsista e referências bibliográficas. **O projeto deve ter no máximo 20 (vinte) páginas, em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Obs.: o plano de trabalho deverá obrigatoriamente ser inserido no projeto, e deverá ser 1 (um) por candidato.**
- 2.2.8. *Curriculum Lattes* do(a) orientador(a) e do estudante atualizados na Plataforma Lattes/CNPq, com as publicações dos últimos 5 (cinco) anos;
- 2.2.9. Cópia do Histórico Escolar do estudante;
- 2.2.10. Cópia do CPF e do RG do estudante.
- 2.3. As cópias do **Projeto de Pesquisa e dos Formulários de cadastro do orientador e do estudante** (anexo 2) também deverão ser enviadas para o e-mail **editaispropi@iftm.edu.br**.
- 2.4. Todos os documentos ficarão retidos, na Coordenação de Pesquisa dos câmpus, para avaliação.
- 2.5. No momento de implementação das bolsas de iniciação científica aprovadas os projetos enviados ao CEP ou CEUA (**quando necessário**) deverão comprovar sua aprovação neste comitê.

### **3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- 3.1. O candidato, no ato da inscrição, deverá estar regularmente matriculado nível médio ou técnico do IFTM.
- 3.2. Ser selecionado e/ou indicado pelo orientador.
- 3.3. O candidato poderá concorrer apenas a uma bolsa.
- 3.4. O candidato não poderá ter vínculo empregatício.
- 3.5. O estudante deverá cumprir uma carga horária de 5 horas semanais.
- 3.6. O estudante deverá apresentar no Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, os resultados (parcial e ou final do projeto), sob a forma de pôster e resumo.
- 3.7. Nos trabalhos publicados em decorrência das atividades do projeto, fazer referência à sua condição de bolsista da Fapemig ou CNPq.
- 3.8. O estudante poderá receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsa de outros programas.
- 3.9. O estudante deverá entregar o relatório mensal de atividades e a lista de frequência, até o primeiro dia útil de cada mês, na Coordenação de Pesquisa dos câmpus.
- 3.10. Os relatórios parcial e final deverão ser entregues à Coordenação de Pesquisa dos câmpus, até 15 de agosto de 2014 e 15 de março 2015, respectivamente.
- 3.11. Caso o estudante e/ou orientador não apresentem os relatórios e não compareçam para a apresentação de seus trabalhos, no Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, os mesmos serão penalizados por um ano, ficando impedidos de concorrerem com projetos à estas modalidades de bolsas de Iniciação Científica da Instituição.
- 3.12. O estudante deverá devolver a Fapemig ou CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- 3.13. O estudante deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil, para crédito das mensalidades da bolsa, caso o projeto seja selecionado.

#### **4. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR**

- 4.1. Ser docente em regime de dedicação exclusiva, ou técnico-administrativo em regime de 40 horas do Quadro Permanente de Pessoal do IFTM.
- 4.2. Possuir titulação mínima de mestre e experiência na condução de pesquisas científicas ou tecnológicas.
- 4.3. Poderão concorrer professores/pesquisadores em colaboração técnica, com comprovação das atividades de ensino, pesquisa e extensão no IFTM (Anexo 6).
- 4.4. Ter a última atualização de seu *Curriculum Vitae*, na Plataforma Lattes, realizada no máximo nos últimos 30 dias, bem como o(s) Grupo(s) de Pesquisa no Diretório do CNPq, principalmente no que tange às linhas de pesquisa e aos estudantes envolvidos.
- 4.5. Ter vínculo efetivo com a Instituição, e não estar liberado para realização de cursos de qualificação fora da Instituição.
- 4.6. Cabe ao orientador escolher e/ou indicar, para bolsista, o estudante com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse.
- 4.7. O orientador poderá solicitar a substituição do bolsista, mediante justificativa à Coordenação de Pesquisa dos câmpus, bem como indicar novo bolsista para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais.
- 4.8. O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem a participação efetiva do mesmo.
- 4.9. Caso o estudante e/ou orientador não apresentem os relatórios e não compareçam para a apresentação de seus trabalhos, no Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, os mesmos serão penalizados um ano, ficando impedidos de concorrerem com projetos a estas modalidades de bolsas de Iniciação Científica da Instituição.
- 4.10. É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu (s) bolsista (s). Em casos de impedimento eventual do orientador, o mesmo deverá encaminhar formalmente à coordenação de pesquisa dos câmpus, a solicitação de mudança.

- 4.11. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

## **5. DAS BOLSAS**

- 5.1. O número de bolsas é determinado pela Fapemig e pelo CNPq.

## **6. DURAÇÃO DA BOLSA**

- 6.1. As bolsas terão duração de 12 (doze) meses.
- 6.2. O período de vigência será para bolsas da Fapemig de março/2014 a fevereiro/2015, e do CNPq de fevereiro/2014 a janeiro/2015.

## **7. DO BENEFÍCIO**

- 7.1. O valor vigente das bolsas, hoje, é de R\$ 100,00, podendo ser alterado em 2014.
- 7.2. Visando atender à política institucional de socialização da pesquisa, estabeleceu-se, preferencialmente, uma bolsa por orientador que tenha seu projeto classificado.
- 7.3. Os projetos serão avaliados pelo Comitê Externo de Avaliação do CNPq (Anexo 7).

## **8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 8.1. Ser coordenador de projeto de pesquisa com recurso aprovado em agência de fomento.
- 8.2. Obter maior nota na avaliação do projeto de pesquisa em questão.
- 8.3. Estar com o *Curriculum Lattes* e o Diretório de Grupo do CNPq atualizados nos últimos 30(trinta) dias, principalmente no que tange às linhas de pesquisa e os estudantes envolvidos.

## **9. DO RECURSO**

- 9.1. O prazo para a interposição de recursos será de 01(um) dia útil a partir da divulgação do resultado.

## **10. INÍCIO DAS ATIVIDADES**

10.1. As atividades terão início fevereiro de 2014.

## **11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

11.1. A divulgação do resultado será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação no site do IFTM.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. As inscrições encerrar-se-ão no dia e horário fixados neste Edital.

12.2. Previsão de publicação deste Edital nas dependências dos referidos câmpus do IFTM.

12.3. A divulgação do Edital será realizada através do site do IFTM ([www.iftm.edu.br](http://www.iftm.edu.br)).

12.4. É possível a impugnação do presente edital até dois dias antes do término das inscrições.

12.5. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

**Uberaba, 09 de setembro de 2013.**



Prof. Dr. Carlos Alberto Alves de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

## ANEXO 1

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante  
regularmente matriculado(a) no curso  
\_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ período/ano, sob o RA  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não sou beneficiário(a) de  
nenhuma forma de apoio financeiro nos termos do anexo.

Local: \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

**ANEXO 2**

**FORMULÁRIO DE CADASTRO DO ORIENTADOR E DO ESTUDANTE**

<b>1 – INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO</b>			
Título:			
Assinale a Área de Conhecimento (CNPq):			
1. <u>Ciências Exatas e da Terra</u>	<input type="checkbox"/>		
2. <u>Ciências Biológicas</u>	<input type="checkbox"/>		
3. <u>Engenharias</u>	<input type="checkbox"/>		
4. <u>Ciências da Saúde</u>	<input type="checkbox"/>		
5. <u>Ciências Agrárias</u>	<input type="checkbox"/>		
6. <u>Ciências Sociais Aplicadas</u>	<input type="checkbox"/>		
7. <u>Ciências Humanas</u>	<input type="checkbox"/>		
8. <u>Linguística, Letras e Artes</u>	<input type="checkbox"/>		
Sub-área: <a href="http://memoria.cnpq.br/areas/tabconhecimento/index.htm">http://memoria.cnpq.br/areas/tabconhecimento/index.htm</a>			
Linha de Pesquisa:			
Grupo de Pesquisa:			
Câmpus:			
Curso ao qual o projeto está vinculado:			
Local de condução do projeto :			
Projeto: <input type="checkbox"/> Novo <input type="checkbox"/> Renovação			
No caso de renovação, informar a data da 1ª aprovação:			
Data de início: ___/___/___			Data de término: ___/___/___
<b>2 – DADOS PESSOAIS DO ORIENTADOR</b>			
Nome completo:			
Unidade de lotação:			Regime de trabalho (horas):
Maior titulação:	Ano de conclusão:		Instituição:
CPF:	Identidade:		Data de nascimento: ___/___/___
Endereço residencial (rua, nº, ap., bairro, cidade, CEP):			
Telefone no IFTM:		Telefone celular:	E-mail:



<b>2.1 – COLABORADORES:</b>					
Nome do Pesquisador		Titulação		Instituição/Campus	
<b>3 – MODALIDADE DE BOLSA SOLICITADA</b>					
( )	PIBIC/CNPq <sup>*1</sup>	( )	PIBIC/FAPEMIG <sup>*1</sup>	( )	PIBIC/IFTM <sup>*1</sup>
( )	PIBITI/CNPq <sup>*2</sup>	( )	BICJr/FAPEMIG <sup>*3</sup>	( )	PIBIC-EM/CNPq <sup>*3</sup>
( )	PIBICJúnior/IFTM <sup>*3</sup>	( )	PIBIC/CNPq Ações Afirmativas <sup>*1</sup>	( )	Programa Voluntário
* <sup>1</sup> Bolsa de Iniciação Científica * <sup>2</sup> Bolsa de Inovação Tecnológica * <sup>3</sup> Bolsa Iniciação Científica (ensino médio e técnico)					
<b>4 – IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA</b>					
Nome completo:					
Câmpus:					
Curso:					
Semestre atual:			Turno do curso:		
CPF:		Identidade:		Data de nascimento:	
				___/___/___	
Endereço residencial (rua, nº, ap., bairro, cidade, CEP):					
Fone para contato:			RA nº:		
E-mail:					
<b>5- TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO</b>					
<b>Declaro que:</b>					
1- Disponho do tempo previsto no Edital para a realização a execução do plano de trabalho previsto no projeto a ser desenvolvido.					
2- Conheço os Regulamentos Institucionais da Pesquisa e Inovação ( <a href="http://www.iftm.edu.br/proreitorias/pesquisa/documentos.php">http://www.iftm.edu.br/proreitorias/pesquisa/documentos.php</a> ) e Compromissos a que estou sujeito, caso venha ser contemplado com a bolsa de Iniciação Científica e ou Tecnológica do CNPq, FAPEMIG, IFTM ou como voluntário.					
___/___/___					
Local		Data		Assinatura do bolsista/Responsável	
<b>6- DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR</b>					
DECLARO que sou conhecedor dos Regulamentos Institucionais da Pesquisa e Inovação das e normas do Edital e comprometo-me a orientar o(a) estudante _____ na execução do presente projeto de pesquisa.					
___/___/___					
Local		Data		Assinatura	

**ANEXO 3**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR (70,0 PONTOS)**

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação	Pontuação atribuída
<b>A) Títulos Acadêmicos (15,0) - Pontuação não cumulativa</b>		
1. Doutorado	15,0	
2. Mestrado	7,0	
3. Especialização (mínimo 360 horas)	4,0	
<b>Subtotal</b>		
<b>B) Atividades Didáticas nos últimos 5 anos (15,0)</b>		
1. Aulas ensino técnico e/ou médio, graduação e pós-graduação	0,6/ano (máximo 3,0)	
2. Orientações a estudantes em iniciação científica e tecnológica concluídas ou em andamento	0,3/estudante (máximo 3,0)	
3. Orientações a estudantes em Trabalho de Conclusão de Curso e monografia (curso de graduação) concluídas ou em andamento	0,2/estudante (máximo 3,0)	
4. Orientações de dissertação de mestrado concluídas ou em andamento	0,5/estudante (máximo 3,0)	
5. Orientações de tese de doutorado concluídas ou em andamento	0,75/estudante (máximo 3,0)	
<b>Subtotal</b>		
<b>C) Atividades Científicas Profissionais nos últimos 5 anos (40,0 pontos)</b>		
1. Artigo publicado em periódico indexado	Qualis A1, A2 e B1 (2,0/artigo)	
	Qualis B2 e B3 (1/artigo)	
	Qualis B4 e B5 (0,5/artigo)	
	<b>Máximo de 12 pontos no total</b>	
2. Registro de software ou similar, material áudio visual e/ou multimeios	1,0/item (máximo 2)	
3. Depósito de Patentes relativas a produtos, materiais ou processos e registro de marcas.	1,5/item (máximo 3)	
4. Publicação de trabalhos em anais de congresso (resumo expandido e trabalhos completos)	0,2/resumo (máximo 3)	
5. Publicação de trabalhos em anais de congresso (resumo)	0,1/resumo (máximo 3)	
6. Publicação de livros	1,0/livro (máximo 3)	
7. Publicação de capítulo de livros, boletins	0,5/capítulo (máximo 3)	
8. Coordenação de Projetos aprovados em agência de fomento (CNPq, Fapemig, Capes e afins)	1,5/projeto (máximo 3)	
9. Membro de equipe de Projetos aprovados em agência de fomento (CNPq, Fapemig, Capes e afins)	0,5/projeto (máximo 1)	
10. Coordenação de Projetos aprovados ou em andamento no	1,0/projeto	

Programa de Iniciação Científica e Tecnológica ou de pós-graduação do IFTM	(máximo 3)	
11. Participação em bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso (dissertação/tese) de mestrado e/ou doutorado	0,5/banca (máximo 2)	
12. Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso e monografia (curso de graduação)	0,2/banca (máximo 2)	
<b>Subtotal</b>		
<b>Total</b>		

**ANEXO 4**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE (5,0 PONTOS)**

Avaliação do estudante	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
A) Tempo de atividade oficial em iniciação científica e/ou tecnológica	0,75/ano (máximo 3)	
B) Projeto com renovação prevista no cronograma de trabalho do ano anterior	2 pontos	
<b>Subtotal</b>		
<b>Total</b>		

## ANEXO 5

### DECLARAÇÃO DO COORDENADOR DE PESQUISA DO CÂMPUS

Eu, \_\_\_\_\_, Coordenador de Pesquisa do Câmpus \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que o pesquisador \_\_\_\_\_ não se encontra inadimplente e/ou em pendências de entrega de relatórios e outros deveres e compromissos referentes aos programas institucionais de pesquisa, inovação e pós-graduação do IFTM .

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do Coordenador

**ANEXO 6**  
**DECLARAÇÃO**

**PROFESSOR EM COLABORAÇÃO TÉCNICA**

Declaro que o servidor \_\_\_\_\_, encontra-se em Colaboração Técnica no IFTM e executa atividades de ensino, pesquisa e extensão no Câmpus \_\_\_\_\_.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do Diretor do Câmpus

**ANEXO 7**  
**AVALIAÇÃO DO PROJETO (25 PONTOS)**

<b>FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA</b>
Instituição Executora: IFTM Câmpus _____
Título do Projeto: _____

<b>Avaliação do Projeto (25 pontos)</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontos atribuídos</b>
1- Relevância Científica (Introdução e Justificativa)	0-5 pontos	
2- Fundamentação Teórica	0-5 pontos	
3- Objetivos	0-5 pontos	
4- Metodologia	0-5 pontos	
5- Plano de Atividades do Estudante	0-5 pontos	
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>		
<b>Obs: O projeto que obtiver nota média inferior a 15 pontos será desclassificado.</b>		

**Parecer final dos avaliadores:**

**Nome completo avaliador 1:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome completo avaliador 2:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_